



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 032/2013, de 25 de Janeiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, situadas no Município de Ribeirão das Neves, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **FABIANO DOS SANTOS GOMES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.262530-2** e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **FABIANO DOS SANTOS GOMES**, Ato de Resultado Final da Investigação Social, publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 26 de março de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2013.

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC